



INFORMATIVO SEMANAL

Número 17 - De 03 a 07 de outubro de 2016

Votação de reforma prevista para o início de 2017

A proposta de reforma da Previdência ainda não foi enviada ao Congresso Nacional e o Planalto já trabalha com a aposta de que o texto será aprovado pela comissão especial da Câmara que irá analisar a matéria ainda este ano. Segundo o líder do governo, André Moura (PSC-SE), a ideia é começar 2017, ano em que a Casa estará sob o comando de um novo presidente ainda sem nomes confirmados para a disputa, com a votação da reforma no plenário. As polêmicas mudanças das regras de arrecadação e gastos com o pagamento de aposentadorias e pensões já sinalizam resistências da oposição que critica, principalmente, o ponto que trata da idade mínima.

Além desse embate, que começou quando o governo Michel Temer anunciou a intenção da reforma, a base governista ainda precisa vencer o primeiro passo do chamado ajuste fiscal, que é a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241 que estabelece um teto de gastos públicos.

Fonte: AssPrevi

Previc divulga classificação das EFPC

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou no Diário Oficial da União desta segunda-feira, 3 de outubro, a Portaria nº 465, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a classificação, em perfis, das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC), a partir do exercício de 2017. As EFPC são classificadas por meio de perfil definido segundo o porte, a complexidade e os riscos inerentes aos planos de benefícios por elas administrados, para fins de

supervisão no âmbito da Previc. Atualmente a autarquia utiliza os perfis para definição dos prazos máximos para envio das demonstrações contábeis (DC), das demonstrações atuariais (DA) e planilhas da duração do passivo e ajuste de precificação (DPAP) dos planos de benefícios administrados pelas EFPC.

5 hábitos financeiros que valem para a vida toda



1. Crie um orçamento e siga-o

"Ter a disciplina necessária para seguir um orçamento todo o mês vai garantir que você controle sobre seu dinheiro", explicou o conselheiro financeiro Jamie Pomeroy. Crie um orçamento com o qual você consiga se adaptar facilmente.

2. Crie um fundo para emergências

Ter uma quantia de dinheiro destinada para emergências é fundamental: seja em casos de demissão ou de um conserto do carro, você vai precisar ter uma quantia em mãos para conseguir passar por essas situações sem contrair uma dívida. Essa quantia deve ser o suficiente para que você consiga cobrir entre seis a nove meses de despesas. É ideal que antes você quite as suas dívidas e vá cortando seus gastos mensalmente para conseguir economizar cada vez mais.

3. Aproveite o tempo para economizar dinheiro

Uma das coisas mais valiosas quando se trata de economizar dinheiro é o tempo: quanto mais cedo você começar a economizar, mais dinheiro terá a longo prazo, principalmente quando se trata de economizar para investir em uma previdência

privada. No início, pode ser que você não consiga economizar o tanto quando deseja, mas em algum momento você deve atingir a meta de economizar no mínimo 20% de sua renda anual para a aposentadoria, segundo explicou o planejador financeiro Jose V. Sanchez.

4. Comece a economizar para seus filhos

A partir do momento em que você desejar ter filhos, você deve passar a economizar uma determinada quantia por mês para cobrir este custo adicional. Gastos com roupas, fraldas, cuidados da criança, entre outros, entrarão na conta e você vai ter que lidar com eles.

5. Viva como se já estivesse aposentado

Se você se preocupa com o momento em que se aposentará, é interessante que você comece a viver com a quantia correspondente à da aposentadoria antes mesmo de parar de trabalhar. A planejadora financeira Shannon McLay explica que uma boa forma de fazer isso é realizar pequenos ajustes em seu estilo de vida para conseguir reduzir o quanto gasta. Outra vantagem disso é que você pode economizar o restante da renda que não está utilizando.

Conheça o vocabulário dos fundos de pensão

Reversão em Pensão - Conversão do benefício de aposentadoria em pensão, decorrente do falecimento do assistido, a ser paga aos seus beneficiários, observado o disposto no Regulamento do Plano de Benefícios.

O CIBRIUS DESEJA UM ÓTIMO FIM DE SEMANA PARA VOCÊ

SCRN 706/707 BLOCO D, ENTRADA N.º 42- ASA NORTE – BRASÍLIA/DF – CEP: 70740-640

TELEFONE: 61-3031-5990 [HTTP://WWW.CIBRIUS.COM.BR/](http://www.cibrius.com.br/) CIBRIUS@CIBRIUS.COM.BR